

PORTARIA Nº. 315 /2015, DE 06 DE Agosto DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 35 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento da Coordenadora do Curso de Direito Kadyan de Paula Gonzaga e Castro Amaral em razão de participação em Seminário de Direito do trabalho e Direito Processual do Trabalho.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Kadyan de Paula Gonzaga e Castro Amaral Matrícula: 3037, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 20.07.2015 a 21.07.2015

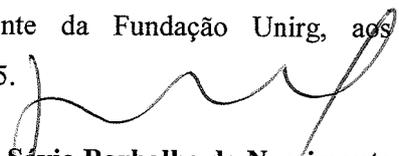
Objetivo: Participação em Seminário de Direito do trabalho e Direito Processual do Trabalho.

Valor Total: 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Agosto de 2015.

  
**Antônio Savio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 10 / 15

  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG